



Município de Aveiro
Assembleia Municipal

EDITAL N.º 14/2015

ANTÓNIO DO PRANTO NOGUEIRA LEITE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Extraordinária de Julho**, na sessão realizada no dia 03 de Julho de 2015, apreciou e votou os seguintes pontos:

Ponto 1 – Apreciação e votação do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro;

Aprovado por maioria (vinte e três votos a favor, oito abstenções e dois votos contra).

Ponto 2 – Apreciação e votação do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro;

Aprovado por maioria (vinte e três votos a favor, duas abstenções e oito votos contra).

Ponto 3 – Apreciação e votação do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receltas;

Aprovado por maioria (vinte e três votos a favor, sete abstenções e dois votos contra).

Ponto 4 – Apreciação e votação da alienação de duas frações/lojas sitas na Urbanização das Glicínias;

Aprovado por maioria (vinte e três votos a favor, oito abstenções e um voto contra).

Ponto 5 – Apreciação e votação do Contrato Inter-administrativo de Delegação de Competências entre a Presidência do Conselho de Ministros e a Câmara Municipal de Aveiro para a Gestão do Museu de Aveiro;

Aprovado por maioria (vinte e dois votos a favor, zero abstenções e dez votos contra).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, colocado no sítio electrónico da Assembleia <http://www.cm-aveiro.pt/am/> e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 06 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


a) **António do Pranto Nogueira Leite**

